



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Protocolo Legislativo para registro e, em  
regulamento ao CEOF.

Em 07, 08, 08.

INDICAÇÃO Nº IND 4887/2008  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO  
Em 05, 08, 08  
*Está*  
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*

Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de quebra-molas nas quadras 02 e 08 no Setor Sul na Região Administrativa II – Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de quebra-molas nas quadras 02 e 08 no Setor Sul na Região Administrativa II – Gama.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito da Comunidade do Gama, em especial das quadras 02 e 08 do setor sul, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação nas vias indicadas, contribuindo para a garantia da integridade física dos transeuntes nesses locais, especialmente crianças e idosos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

*Paulo Roriz*  
Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

